



Autoridade Nacional de Proteção de Dados

Brasília-DF, na data da assinatura.

ATA DE CIRCUITO DELIBERATIVO Nº 12/2024

Processo nº 00261.004509/2024-36

Período de Circuito Deliberativo	Início: 01/07/2024	Fim: 02/07/2024
Assunto	Medida preventiva para evitar dano grave e irreparável ou de difícil reparação.	
Diretor(a) Relator(a)	Miriam Wimmer	
Voto do(a) Diretor(a) Relator(a)	VOTO Nº 11/2024/DIR-MW/CD (SEI 0130047)	
Presidente	Waldemar Gonçalves Ortunho Junior	

Decisão do Circuito Deliberativo		
Resumo dos votos	Total de votos no Circuito Deliberativo (incluído o voto do Relator)	4
	Acompanha o relator	3
	Não acompanha o relator	0
	Levar à Reunião Deliberativa	Não

Votos proferidos no Circuito Deliberativo	
Diretor(a) Relator(a)	Miriam Wimmer
Voto	VOTO Nº 11/2024/DIR-MW/CD (SEI 0130047)
Diretor(a)	Joacil Basílio Rael
Voto	VOTO Nº 15/2024/DIR-JR/CD (SEI 0130518)
Diretor(a)	Arthur Pereira Sabbat
Voto	VOTO Nº 9/2024/DIR-AS/CD/ANPD (SEI 0130525)
Diretor- Presidente	Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior
Voto	VOTO Nº 8/2024/GABPR/ANPD (SEI 0130510)

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior, Diretor(a) Presidente**, em 01/07/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://anpd-super.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0130531** e o código CRC **325F37A5**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 00261.004509/2024-36

SEI nº 0130531